



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 052833301

Ref.: Ofício SGP-23 nº 996/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações da Vereadora Cris Monteiro, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e pela Subprefeitura de Santo Amaro a respeito da retirada de carroceiros da Av. Duque de Caxias e realização de poda de árvore e limpeza da Praça Santa Cruz.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2021, às 16:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052833301** e o código CRC **C934340B**.

Matéria DOCREC 874/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 691/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=327150>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 10**

Avenida Santos Dumont, 764, - Bairro Luz - São Paulo/SP - CEP 01101-000

Telefone: 3313-7806

PROCESSO 6010.2021/0002741-5**Informação SMSU/SOP/COP-1/ID-10-BR Nº 052578854**

São Paulo, 25 de setembro de 2021.

Ao COP 1,

Senhor Comandante Operacional.

Trata o presente de solicitação de retirada de carroceiros da Ciclovia. Os carroceiros ocupam o canteiro central, a ciclofaixa e parte da avenida, obstruindo a circulação de ciclistas e dando azo a riscos de acidentes. Os carroceiros estão ali ameaçando os funcionários do Complexo Júlio Prestes por causa do lixo reciclável e ficam ali no canteiro central com as carroças esperando o lixo, agredindo verbalmente e algumas vezes entrando em luta corporal com funcionários da coleta de lixo.

Cabe me informar que nas proximidades há o policiamento fixo da Guarda Civil Metropolitana – SP na Praça Júlio Prestes e adjacências para proteção dos agentes públicos que atuam no local, colaborando com a segurança pública para coibir crimes de oportunidade e demais ações que sejam necessárias, conforme Decreto Municipal 56.796 de 05 de fevereiro de 2016.

Os guardas civis metropolitanos que atuam nesse território efetuando o policiamento fixo e os que efetuam o policiamento com rondas estão sendo orientados por Ordem de Serviço Interna para atuarem de forma preventiva no local supracitado de forma a evitar que os carroceiros venham a invadir e ocupar as faixas destinadas aos ciclistas e, também, garantir que os coletores de lixo executem suas atividades laborais com a garantia de suas integridades físicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Aparecida Marinho, GCM - Classe Especial**, em 25/09/2021, às 15:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Macedo de Barros, Comandante Regional**, em 27/09/2021, às 13:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052578854** e o código CRC **C19FABC5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0002741-5**Informação SMSU/CG Nº 052660184**

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhor Procurador do Município,**

Restituo o presente com as providências adotadas por esta Pasta, link. 052578854, conforme segue:

O Comando Geral da GCM informa que há policiamento fixo da Guarda Civil Metropolitana – SP na Praça Júlio Prestes e adjacências para proteção dos agentes públicos que atuam no local, colaborando com a segurança pública para coibir crimes de oportunidade e demais ações que sejam necessárias, conforme Decreto Municipal 56.796 de 05 de fevereiro de 2016.

Informa ainda que os Guardas Civis Metropolitanos que atuam nesse território efetuando o policiamento fixo e os que efetuam o policiamento com rondas estão sendo orientados por Ordem de Serviço Interna para atuarem de forma preventiva no local supracitado de forma a evitar que os carroceiros venham a invadir e ocupar as faixas destinadas aos ciclistas e, também, garantir que os coletores de lixo executem suas atividades laborais com a garantia de suas integridades físicas.

No ensejo aproveitamos para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena Perticarrari, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 27/09/2021, às 18:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052660184** e o código CRC **7755F016**.





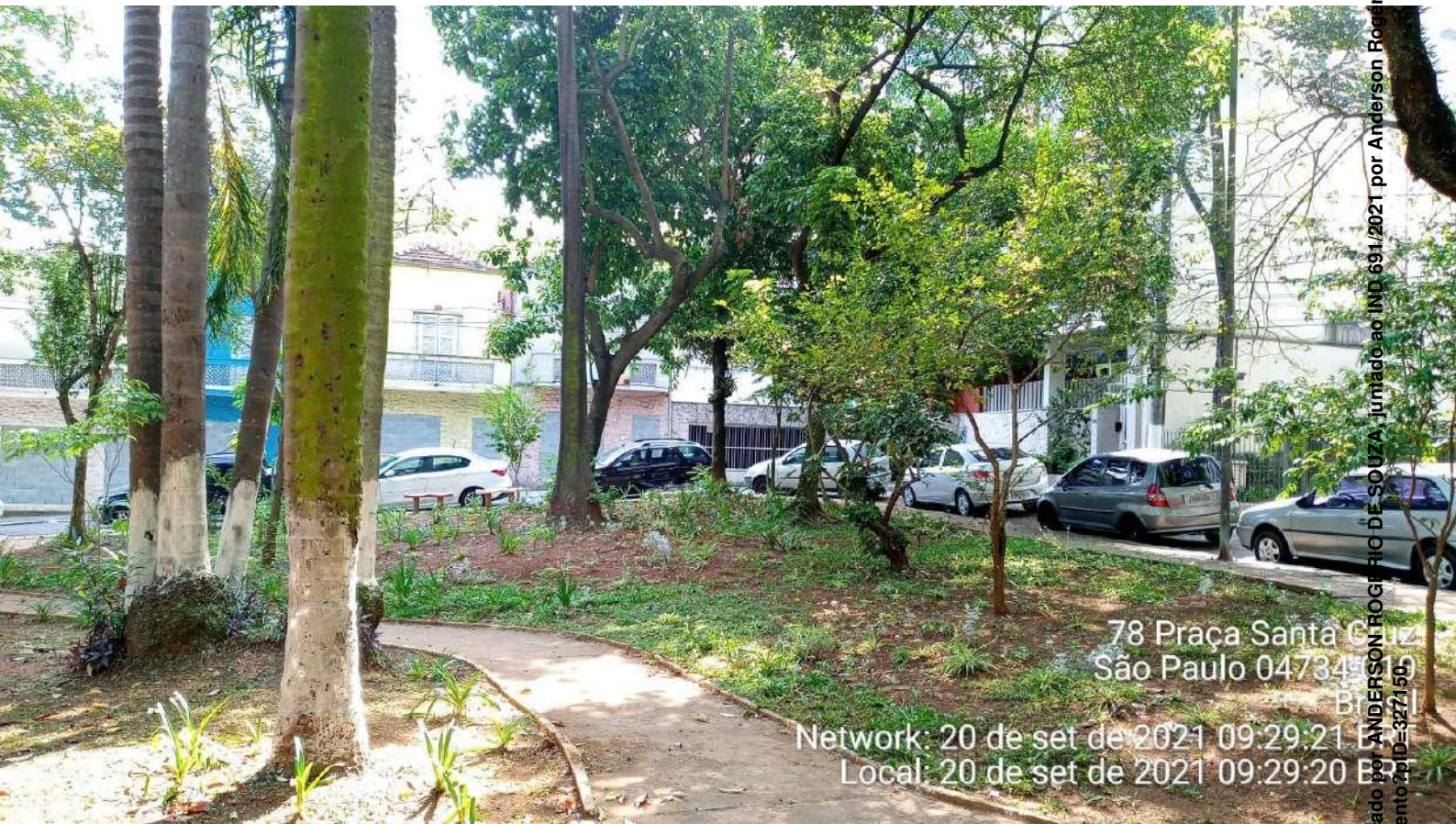




Matéria DOCREC 874/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA, julgado ao IND 691/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=327150>.







78 Praça Santa Cruz
São Paulo 04734-000

Network: 20 de set de 2021 09:29:21
Local: 20 de set de 2021 09:29:20



78 Praça Santa Cruz
São Paulo 04734-010

Network: 20 de set de 2021 09:29:25
Local: 20 de set de 2021 09:29:25



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO****Unidade de Áreas Verdes**

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2021/0002741-5**Informação SUB-SA/CMIU/SLP/AV Nº 052213320**

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

SUB-SA/CMIU/STLP

Sr Supervisor

As podas das árvores do interior da Praça foram executadas recentemente, as árvores do entorno (tipuanas) necessitam de poda de limpeza, porém todas as vezes que tentamos executar não é possível devido a quantidade de carros estacionados no entorno de toda a praça, necessário agendamento de ação conjunta com o CET.

Atualmente a Praça está limpa e clara conforme fotos 052213252.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA BARBOSA MARCHETTI**, Assistente de **Gestão de Políticas Públicas**, em 20/09/2021, às 09:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052213320** e o código CRC **4ED88110**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Coordenadoria de Projetos e Obras

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2021/0002741-5

Encaminhamento SUB-SA/CPO Nº 052244190

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

À

SUB-SA/G

Sra. Subprefeita

Encaminho o presente com manifestação da Supervisão Técnica de Limpeza Pública/ Áreas Verdes em documentos 052213252 e 052213320.

Atenciosamente,

Eng.º Adailson de Oliveira

Coordenadoria de Projetos e Obras

SUB-SA/CPO



Documento assinado eletronicamente por **ADAILSON DE OLIVEIRA, Coordenador(a) V**, em 20/09/2021, às 17:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052244190** e o código CRC **24F7E73A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO****Gabinete do Subprefeito**

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2021/0002741-5**Encaminhamento SUB-SA/G Nº 052287418****A****PREF/CASA CIVIL/ATL**

Encaminhamos o presente com as informações da nossa Coordenadoria de Planejamento e Obras, documento 052244190.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Marques Fernandes, Subprefeito(a)**, em 29/09/2021, às 19:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052287418** e o código CRC **F40591D4**.